



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 30/06/2026

Certidão de publicação 551

Edital

Número do processo: 5003227-25.2025.8.13.0251

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE EXTREMA, 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E
DE EXECUÇÕES PENAS

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 30/06/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): DELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(as): MARCUS FERREIRA CAMPOS - OAB MG - 98418
ROBERTO CARLOS KEPPLER - OAB SP - 68931
CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA -
OAB MG - 85002
RODRIGO PORTO LAUAND - OAB SP - 126258
WESLEY MAGALHAES JUNIOR - OAB MG - 127101
GUSTAVO AMENDOLA FERREIRA - OAB SP - 188852
ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO - OAB RJ -
213241
TALITA EMILY MALTA - OAB MG - 153543
MARIA RITA SOBRAL GUZZO - OAB MG - 155743
JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC - 20875
MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA - OAB SP -
130609
ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA -
OAB MG - 102648
ALEXANDRE BASSI LOFRANO - OAB SP - 176435
PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM - OAB
SP - 273374
MARCIO KOJI OYA - OAB SP - 165374
KLEBER DEL RIO - OAB SP - 203799
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS - OAB SP - 167155

PEDRO LUIZ MONTENEGRO DA COSTA - OAB RJ -
228747

MILENA DE OLIVEIRA COELHO - OAB MG - 224942

CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO - OAB RJ - 67677

THAIS DE SOUZA AROUCA NETTO - OAB MG - 158175

RENATO PEREIRA PESSUTO - OAB SP - 71116

NORIVAL LIMA PANIAGO - OAB MG - 57986

PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA - OAB PE -
30180

ANDREIA REGINA VIOLA - OAB SP - 163205

LUIS FERNANDO GUERRERO - OAB SP - 237358

LUCAS COELHO NABUT - OAB MG - 98306

SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA - OAB MG - 56674

Teor da Comunicação

COMARCA DE EXTREMA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 26/06/2026 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI 11.101/05 - 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DE EXTREMA/MG, PROC Nº 5003227-25.2025.8.13.0251 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Dr. Ricardo Alves Cavalcante, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Extrema, no exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores do GRUPO DELLO para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 05 de agosto de 2026 (quarta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 12 de agosto de 2026 (quarta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto às Recuperandas ou mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5003227-25.2025.8.13.0251, ao ID 10544390656, inserido nos autos em 22/09/2025, ou ainda no site da Administradora Judicial, por meio da aba Recuperação Judicial/Grupo Dello ou no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/grupo-dello/>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazerem representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão realizar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblaxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e foto ¿selfie¿ portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma <https://assemblaxpillar.com.br/> e clicar no menu em ¿Processos RJ¿ para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em ¿Solicitar Habilitação¿, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção ¿Minhas Solicitações¿, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administradora Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma ¿Assemblax Pillar¿, clicar em página ¿Processos RJ¿, localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão ¿Acessar Assembleia¿. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O Credor que quiser ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverá entregar à Administradora Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico vi

a chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar as dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital ¿Assemblex Pillar¿, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o ¿lixo eletrônico¿. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 16/04/2026, sob o ID nº 10664383492. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A - aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; B - qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Para conhecimento de todos os interessados e que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Extrema, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026). Eu, Fernanda Maria Chaves, Gerente de Secretaria P JPI 10509-8, assina por ordem do MM. Juiz. - RICARDO ALVES CAVALCANTE - Juiz de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7e9MjpmE6nMIxJFkhlPJknRqrnD41B/certidao>
Código da certidão: 7e9MjpmE6nMIxJFkhlPJknRqrnD41B